



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**EDITAL Nº 17/2011-DIGPE/IFRN**

**PROCESSO SELETIVO PARA REMANEJAMENTO DE SERVIDORES DOCENTES ENTRE OS *CAMPIS* DO IFRN**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,**

**CONSIDERANDO** o que consta na Deliberação nº. 03/2009-CD/IFRN, homologada pela Resolução nº. 01/2010-CONSUP/IFRN;

**CONSIDERANDO** o teor da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008;

**CONSIDERANDO** o resultado final do processo referente ao Edital nº. 13/2011-DIGPE/IFRN;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Estabelecer o período de **04 de novembro, a partir das 08h00min, a 05 de novembro de 2011, até as 17h00min**, para solicitação de REMOÇÃO INTERNA POR ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR, exclusivamente via internet, através do preenchimento de formulário de inscrição **disponível no SUAP – <https://suap.ifrn.local>**, para remanejamento entre os *Campi* deste Instituto Federal, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, para as vagas e *Campi* constantes no Anexo I deste Edital.

Parágrafo único. A execução do presente Edital será coordenada por comissão designada pela Reitoria do IFRN.

**Art. 2º.** Poderá candidatar-se ao processo seletivo para remanejamento nos termos deste Edital o docente que:

- a) não esteja em gozo de qualquer tipo de afastamento ou licença (exceto para tratamento de saúde, inclusive licença-maternidade, ou para acompanhamento de tratamento de saúde em pessoa da família);
- b) tenha disponibilidade para trabalhar em quaisquer dos turnos de funcionamento da Instituição; e
- c) exerça regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou de 40 horas.

**Art. 3º.** O candidato deverá preencher formulário eletrônico de requerimento padrão, que será disponibilizado através do SUAP, no prazo definido no Art. 1º deste Edital, anexando-se ao requerimento a seguinte documentação, com vistas ao cumprimento das condições e critérios definidos no Art. 5º e a fim de prover os meios para análise da aptidão do servidor para a Matéria/Disciplina pleiteada:

- a) *curriculum vitae*, com documentação comprobatória, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;
- b) cópia do edital de homologação do resultado final do concurso prestado para ingresso no IFRN, publicado no D.O.U., exceto para servidores redistribuídos;
- c) cópia do termo de posse como professor efetivo no IFRN, exceto para servidores redistribuídos;
- d) declaração de tempo de serviço como professor substituto no IFRN, quando for o caso; e
- e) cópia da portaria de redistribuição para o IFRN, quando for o caso.

§1º. O formulário eletrônico a que se refere o *caput* exigirá, no mínimo, todas as informações necessárias para classificação dos candidatos: tempo de serviço como docente na instituição, em dias, a contar da data de entrada em exercício; número, data, página e sessão da publicação no DOU do Edital de Homologação do concurso público para ingresso no IFRN; classificação no concurso público para ingresso no IFRN; regime de trabalho; data de nascimento; e nome da Matéria/Disciplina de ingresso no IFRN.

§2º. O *curriculum vitae*, com documentação comprobatória, e demais documentos a que se refere o *caput*, devem fazer parte de um **único** arquivo, no formato PDF.

**Art. 4º.** As informações que deverão ser preenchidas no formulário eletrônico, são de responsabilidade do servidor. Caso haja divergências entre as informações prestadas pelo servidor e as que constam no seu cadastro funcional, a DIGPE validará as informações constantes no Termo de Posse.

**Art. 5º.** A classificação e a seleção dos candidatos ao remanejamento obedecerão às seguintes condições e critérios: habilitação requerida (conforme HABILITAÇÃO / REQUISITO MÍNIMO constante do Anexo I) e experiência profissional que comprove aptidão para o exercício da função na atividade (matéria e/ou conjunto de disciplinas da área objeto da solicitação).

§ 1º. Para a avaliação da habilitação e aptidão deverão ser observados os seguintes itens:

- a) se o nome da Matéria/Disciplina de ingresso do servidor no IFRN for igual à qual está concorrendo, o servidor estará automaticamente apto e habilitado;
- b) em caso de divergência entre o nome da Matéria/Disciplina de ingresso do servidor e a que está concorrendo, deverá ser observada aptidão para o cumprimento de, no mínimo, 70% (setenta por cento) do programa constante do Anexo V, não ficando o servidor remanejado desobrigado de ministrar todo o conteúdo previsto no programa, bem como outros conteúdos condizentes com sua formação acadêmica.

§ 2º. Em caso de divergência entre o nome da Matéria/Disciplina de ingresso do servidor, a aptidão e a capacitação de que trata o *caput* deste artigo deverão ser analisadas por comissão composta por dois (2) especialistas. No caso de haver vaga para mais de um *Campus* para a mesma Matéria/Disciplina, poderá ser indicado um membro de cada *Campus* para compor a comissão, a critério dos respectivos Diretores-Gerais dos *Campi*.

§ 3º. A comissão referida no parágrafo anterior emitirá parecer justificado relativo à aptidão e à capacitação do candidato, com base no atendimento à habilitação e ao programa estabelecido no Anexo V para cada cargo e/ou Matéria/Disciplina, de acordo com o modelo que integra o Anexo III.

§ 4º. A designação da comissão de especialistas prevista no parágrafo 1º deste artigo será de responsabilidade da Reitoria, por indicação da Coordenação Geral deste Edital e ouvidos os Diretores-Gerais dos *campi*.

§ 5º. Em caso de haver mais de um servidor apto concorrendo à vaga para a Matéria/Disciplina, conforme as condições previstas neste artigo, serão considerados, para fins de classificação, por ordem de precedência, os seguintes critérios:

- I. maior tempo de serviço no IFRN, como docente, incluindo-se o tempo como professor substituto;
- II. maior antiguidade do concurso público para ingresso no IFRN;
- III. melhor classificação no concurso público para ingresso no IFRN;
- IV. regime de trabalho, com prioridade para Dedicção Exclusiva e depois 40 horas; e
- V. maior idade.

§ 6º. A classificação dos servidores considerados aptos será feita em lista única, por Matéria/Disciplina, de acordo com os critérios estabelecidos no parágrafo anterior, e o preenchimento das vagas por Matéria/Disciplina se dará observando-se a classificação e em seguida a ordem de opção de cada servidor pelo *Campus*, dentre as vagas existentes.

- i. Caso todas as opções de *Campus* do servidor já estiverem preenchidas, o próximo candidato, por ordem de classificação, será analisado.
- ii. O servidor que optar por uma vaga, em qualquer ordem de opção por *Campus*, não poderá declinar da remoção após a publicação do resultado final.

§ 7º. O preenchimento de uma vaga em um *Campus* gera uma nova vaga para o *Campus* de origem do servidor, a qual poderá ser preenchida através deste Edital de remanejamento ou de Edital complementar.

- i. Em caso de divergência entre o nome da Matéria/Disciplina de ingresso do servidor a ser remanejado e a vaga disponibilizada neste Edital, ou quando solicitado pelo o Diretor-Geral do *Campus* de lotação do servidor a ser remanejado, a Matéria/Disciplina a ser preenchida pelo remanejamento poderá ser alterada.
- ii. A nova vaga gerada a partir do atendimento de uma solicitação de remanejamento, quando autorizada pelo Diretor-Geral do *Campus* de lotação do servidor, passa, imediatamente, a fazer parte das vagas disponíveis para os candidatos que ainda não foram remanejados, em estrita ordem de classificação.
- iii. Somente serão consideradas as vagas abertas a partir de um remanejamento, quando elas já fizerem parte do rol de disciplinas do Anexo I deste Edital ou em Edital complementar publicado para este fim.

§ 8º. Não poderá haver remanejamento para uma Matéria/Disciplina em um determinado *Campus* caso haja concurso público vigente com candidatos homologados para o respectivo *Campus* e Matéria/Disciplina.

**Art. 6º.** Os resultados do processo de remanejamento serão divulgados de acordo com o cronograma constante no Anexo IV, por meio de Edital da Diretoria de Gestão de Pessoas, a ser publicado no sítio oficial da Instituição (<http://www.ifrn.edu.br>).

**Art. 7º** Os recursos contra o resultado preliminar deverão ser interpostos através do preenchimento de formulário disponibilizado no SUAP (<https://suap.ifrn.local>), no horário das 08h00min às 17h00min, na data prevista no anexo VI deste Edital.

§ 1º. Em caso de divergência entre o resultado final e o resultado preliminar, fica estabelecido o prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado final para interposição de requerimento de desistência do remanejamento.

§ 2º. A desistência de um candidato após a publicação do resultado final poderá implicar em divulgação de novo resultado, em função das escolhas dos candidatos classificados após o desistente.

**Art. 8º.** O recebimento e o processamento da solicitação de alteração de lotação para remanejamento nos termos deste Edital pela Diretoria de Gestão de Pessoas não implicam obrigatoriedade de seleção e aceitação do concorrente à vaga, podendo o Reitor do IFRN decidir pelo cancelamento parcial ou total da disponibilidade de vagas deste Edital, prevalecendo o que for de maior interesse para a Instituição.

**Art. 9º.** A alteração de lotação de candidato classificado nos termos deste Edital somente ocorrerá após a nomeação, posse e exercício de candidato aprovado em concurso público autorizado pelo Governo Federal ou remanejamento de servidor conforme previsto no § 7º do artigo 4º deste Edital, para preenchimento da respectiva vaga.

**Art. 10.** A critério da administração, o resultado final deste Edital poderá ser utilizado, num prazo de seis (6) meses para preenchimento de eventuais vagas surgidas decorrentes de autorização de concurso público, ou de exoneração, aposentadoria ou falecimento de servidor efetivo.

**Art. 11.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos em primeira instância pela Comissão Central do Processo Seletivo, o Diretor de Gestão de Pessoas, e conjuntamente com os Diretores-Gerais dos *Campi* envolvidos, e, quando couber recurso fundamentado, pelo Reitor do IFRN.

Natal/RN, 03 de novembro de 2011.

**AURIDAN DANTAS DE ARAÚJO**  
Diretor de Gestão de Pessoas

VISTO:

**ANNA CATHARINA DA COSTA DANTAS**  
Pró-Reitora de Ensino

**BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA**  
Reitor

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
ANEXO AO EDITAL Nº. 17/2011-DIGPE/IFRN**

**ANEXO I  
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**

Cargo: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva OU 40 horas

MATÉRIA/ DISCIPLINA	HABILITAÇÃO / REQUISITO MÍNIMO	CAMPUS						TOTAL
		Natal-Central	Ipan-guaçu	Apodi	João Câmara	Pau dos Ferros	Nova Cruz	
Administração Contábil e Financeira	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Engenharia de Produção				1		1	2
Biocombustíveis	Graduação em Engenharia Química			1				1
Controle de Qualidade dos Alimentos	Graduação em Engenharia de Alimentos; ou Graduação em Engenharia Química com pós-graduação lato sensu em Alimentos.					1		1
Direito	Graduação em Direito	1						1
Meio Ambiente e Agroecologia	Graduação em Agronomia ou Engenharia Florestal ou Gestão Ambiental ou Meio Ambiente ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia Ambiental		1					1
Zootecnia e Gestão do Agronegócio	Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Engenharia Agrícola ou Agronomia		1					1
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>7</b>

*NOTA: Este quadro refere-se a uma previsão inicial de vagas. Durante a análise do remanejamento, poderão surgir novas vagas para campus(i) distinto(s) do indicado neste quadro, decorrente do resultado do remanejamento.*

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
ANEXO AO EDITAL Nº. 17/2011-DIGPE/IFRN**

**ANEXO II**  
MODELO DE *CURRICULUM VITAE* PARA SERVIDORES DOCENTES

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
EDITAL Nº. 17/2011-DIGPE/IFRN**

***Curriculum Vitae***

*(para fins de comprovação de aptidão para a Matéria/Disciplina de \_\_\_\_\_ )*

NOME:

MATRÍCULA SIAPE:

FORMAÇÃO ACADÊMICA (curso, local, ano):

GRADUAÇÃO:

PÓS-GRADUAÇÃO:

ATIVIDADES RELEVANTES DESENVOLVIDAS NA MATÉRIA/DISCIPLINA OBJETO DO PEDIDO DE REMANEJAMENTO:

- ENSINO (exercício de magistério):
- PESQUISA (autoria ou coautoria de livro ou capítulo de livro editado, com ISBN; autoria ou coautoria de trabalho científico completo publicado em periódico ou anais de conferência):
- EXTENSÃO (autoria ou coautoria de projeto de extensão e desenvolvido através de instituição de ensino):

DISCIPLINAS CURSADAS COM APROVAÇÃO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO, RELEVANTES PARA A MATÉRIA/DISCIPLINA OBJETO DO PEDIDO DE REMANEJAMENTO (cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação):

PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO NA MATÉRIA/DISCIPLINA OBJETO DO PEDIDO DE REMANEJAMENTO (cursos com mínimo de 40 horas cada):

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELEVANTE NA MATÉRIA/DISCIPLINA OBJETO DO REMANEJAMENTO (atividades e projetos desenvolvidos):

\_\_\_\_\_/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
Requerente

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
ANEXO AO EDITAL Nº. 17/2011-DIGPE/IFRN**

**ANEXO III  
MODELO DE PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
EDITAL Nº. 17/2011-DIGPE/IFRN**

**PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

Após análise da documentação apresentada, anexada ao SUAP no ato da inscrição, pelo requerente neste processo e considerando o conteúdo exigido para a matéria/disciplina alvo do seu pleito, esta Comissão é de entendimento que o Professor \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Matrícula \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (ESTÁ/NÃO  
ESTÁ) HABILITADO e (ESTÁ/NÃO ESTÁ) APTO para a Matéria/Disciplina de  
\_\_\_\_\_, pelas razões a seguir detalhadas:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

Comissão avaliadora:

\_\_\_\_\_  
Avaliador

\_\_\_\_\_  
Avaliador

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
ANEXO AO EDITAL Nº. 17/2011-DIGPE/IFRN**

**ANEXO IV  
CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>Inscrições</b>	<b>04 a 05/11/2011</b>
Análise dos requerimentos pela Comissão Central do Processo Seletivo	06/11/2011
Análise dos requerimentos pelas comissões de especialistas	07/11/2011
<b>Resultado preliminar dos requerimentos e classificação geral por Matéria/Disciplina</b>	<b>08/11/2011</b>
<b>Recursos contra o parecer das comissões de especialistas e contra a classificação geral</b>	<b>09/11/2011</b>
<b>Análise dos recursos</b>	<b>10/11/2011</b>
<b>Resultado dos recursos</b>	<b>11/11/2011</b>
<b>Resultado final</b>	<b>11/11/2011</b>

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
ANEXO AO EDITAL Nº. 17/2011-DIGPE/IFRN**

**ANEXO V  
PROGRAMA DAS MATÉRIAS/DISCIPLINAS**

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA A MATÉRIA/DISCIPLINA DE  
ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA**

**1. FUNDAMENTOS DA CONTABILIDADE**

Campo de atuação, o objeto da contabilidade. Conceitos contábeis básicos. Registros e procedimentos contábeis básicos, o patrimônio, estrutura e variação. Registros contábeis. Despesas e receitas. Balanço patrimonial. Plano de contas. Sistemas contábeis. Análise de questões contábeis. Relatórios contábeis. Aplicação dos conhecimentos da ciência e da técnica contábil voltado a estruturação de balanços e do conjunto dos demonstrativos contábeis, variações do patrimônio líquido, Uso da Informação contábil pela administração. Indicadores econômicos e financeiros.

**2. CONTABILIDADE GERENCIAL**

Uso da informação contábil pela administração. Estrutura das demonstrações financeiras. Instrumental básico de análise. Análise e interpretação econômico-financeira. Análise do patrimônio, estrutura e variação. Despesas e receitas. Plano de contas. Instrumental básico de análise. Auditoria. Indicadores econômicos e financeiros.

**3. GESTÃO DE CUSTOS**

Introdução ao Sistema de Custos; Rateio em Custos; Modelos de Custeio; Regime ABC; Métodos de Custeio Padrão, UEP, PEP e Centro de Custos. Custos Fixos e Variáveis. Relação custo volume-lucro e ponto de equilíbrio contábil, econômico e financeiro. Alavancagem operacional. Custeio direto ou variáveis. Margem de contribuição e limitações na capacidade produtiva. Decisões especiais: produzir ou comprar, alterações de tecnologia. Critérios de avaliação dos estoques e sistemas de custos. Custo departamental. Análise das variações entre padrão e real.

**4. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Significado e objetivo da administração financeira. Administração do ativo circulante. Administração do passivo circulante. Fontes de recursos a longo prazo. Política de Dividendos. Formação de preços de vendas. Factoring. Orçamento: conceitos básicos. Orçamento operacional. Orçamento econômico-financeiro. Orçamento de investimentos. Execução orçamentária.

**5. FUNDAMENTOS DA ECONOMIA.**

Conceitos de economia. Modelos microeconômicos. Mercados e preços. Demanda. Oferta. Teoria da firma. Mercados competitivos. Estruturas de mercado. O problema da incerteza. Teoria dos jogos. Eficiências. Papel do Governo. Macroeconomia. Fundamentos da análise macroeconômica. Problemas macroeconômicos. Modelos macroeconômicos. Contabilidade nacional. Determinantes da demanda agregada. Moeda. Juros e renda. Relações com o exterior. Equilíbrio geral. Política econômica. Evolução da economia local e brasileira. Ciclos econômicos. Ocupação econômica. Políticas e estratégias de desenvolvimento estrutura do PIB-Produto interno bruto. Distribuição espacial do PIB.

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA A MATÉRIA/DISCIPLINA DE  
BIOCOMBUSTÍVEIS**

**1. Energia e meio ambiente**

- 1.1. Principais ciclos geoquímicos
- 1.2. Decomposição da matéria orgânica e reciclagem
- 1.3. Combustíveis fósseis, biomassa e geração de energia
- 1.4. Matriz energética brasileira e suas implicações ambientais
- 1.5. Poluição do ar, do solo e da água
- 1.6. Noções de toxicologia e legislação sobre controle ambiental
- 1.7. Transporte e armazenamento de produtos químicos e política de gerenciamento ambiental

**2. Tecnologia das fermentações**

- 2.1. Elementos de microbiologia industrial
- 2.2. Estudo das fermentações anaeróbicas
- 2.3. Produção de álcool industrial
- 2.4. Tecnologia do biogás
- 2.5. Destinação dos resíduos sólidos decorrentes da produção de álcool e biogás
- 2.6. Legislação e regulamentação

**3. Histórico da produção e utilização do biodiesel**

- 3.1. Processo de produção do biodiesel
- 3.2. Aspectos socioeconômico e ambiental da produção e utilização do biodiesel
- 3.3. Processo de produção e utilização do carvão vegetal
- 3.4. Técnicas de produção e conservação do meio ambiente a cadeia produtiva do biodiesel e do carvão vegetal
- 3.5. Legislação e regulamentação

**4. Tratamento de resíduos**

- 4.1. Biodegradabilidade
- 4.2. Processo de biodegradação e sua aplicação no tratamento de resíduos líquidos
- 4.3. Tratamento aeróbico e anaeróbico de águas residuárias
- 4.4. Tratamento biológico de resíduos sólidos (compostagem)



5. Operações unitárias
  - 5.1. Caracterização dos sistemas particulados
  - 5.2. Peneiramento
  - 5.3. Separação sólido-fluido em sistemas diluídos
  - 5.4. Escoamento de fluidos através de meios porosos
  - 5.5. Sedimentação contínua
  - 5.6. Filtração
  - 5.7. Fluidização
  - 5.8. Operações de transferência de massa
  - 5.9. Termodinâmica
  - 5.10. Destilação
  - 5.11. Simulação de processos

#### **CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA A MATÉRIA/DISCIPLINA DE CONTROLE DE QUALIDADE DOS ALIMENTOS**

1. Boas práticas de fabricação
2. Indicadores Microbiológicos de qualidade e segurança dos alimentos
3. Sistema (APPCC) - Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle nas indústrias de alimentos
4. Procedimentos Operacionais Padronizados
5. Controle Estatístico de Qualidade
6. Principais métodos de limpeza e sanificação nas indústrias de alimentos
7. Métodos de Conservação dos alimentos
8. Intoxicação e infecções de origem alimentar
9. Doenças de origem alimentar
10. Perigos Físicos, Químicos e Microbiológicos na indústria de alimentos
11. Métodos de controle de qualidade na indústria de processamento de carne
12. Métodos de controle de qualidade na indústria de processamento de leite
13. Métodos de controle de qualidade na indústria de processamento de frutas

#### **CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA A MATÉRIA/DISCIPLINA DE DIREITO**

1. A lei de introdução ao código civil.
2. Código civil: parte geral
3. Das pessoas
4. Dos fatos jurídicos
5. Do direito das obrigações; Dos contratos em geral
6. Das várias espécies de contrato
7. Da responsabilidade civil
8. Do direito de empresa
9. Do Direito societário
10. Princípios básicos do direito do consumidor
11. A defesa do consumidor frente ao ordenamento jurídico brasileiro
12. A proteção e defesa do consumidor na Constituição Federal de 1988
13. O Código de Defesa do Consumidor, Lei 8078/1990 e o novo Código Civil Lei 10406/2002
14. Relações de consumo: consumidor, fornecedor, produto e serviço
15. Da qualidade dos produtos e serviços e da prevenção e reparação dos danos
16. Responsabilidade civil no âmbito do direito do consumidor
17. A Administração Pública como fornecedora
18. Das práticas comerciais, oferta, publicidade e práticas abusivas
19. O direito processual civil nas relações de consumo
20. Das ações individuais e coletivas
21. As relações contratuais no âmbito do Código de Defesa do Consumidor
22. O direito penal nas relações de consumo
23. Órgãos de defesa do consumidor
24. A proteção ao consumidor brasileiro e o mercado internacional

#### **CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA A MATÉRIA/DISCIPLINA DE MEIO AMBIENTE E AGROECOLOGIA**

1. Manejo Agroecológico de Pragas e Doenças: Reconhecimento das principais ordens de insetos de importância econômica (Coleoptera, Lepidoptera, Hymenoptera, Hemiptera, Diptera, Isoptera, Thysanoptera, Orthoptera, Neuroptera e Dermaptera). Conceitos e tipos de pragas. Determinação do nível de controle. Reconhecimento de fitopatógenos. Implementação de programas de manejo integrado de pragas e doenças. Princípios gerais de controle de doenças. Métodos de controle de pragas e doenças: legislativo, mecânico, cultural, resistência de plantas (genético), físico e biológico. Controle de pragas e doenças na agricultura orgânica.
2. Práticas conservacionistas do solo: Importância da conservação de solos: conservação versus manejo. Erosão de solos: causas, mecanismos, tipos, agentes e efeitos. Práticas conservacionistas: tipos, características, aplicabilidade em solos brasileiros. Práticas culturais, vegetativas e mecânicas de controle da erosão. Modelos de

- predição de perdas de solo. Planejamento da conservação de solo e água: objetivos, importância, levantamento, mapeamento, sistemas de classificação de terras (capacidade de uso e avaliação da aptidão agrícola das terras).
3. Saneamento Ambiental: Impactos ambientais das atividades humanas. Sistemas de saneamento ambiental. Princípios de uma política pública de saneamento ambiental e a natureza coletiva das suas ações. Abordagem, conceituação sobre doença, saúde e saneamento. Atividades da Engenharia Sanitária para resolver problemas do saneamento. Preocupações sobre a salubridade numa habitação. Estudo condensado da infraestrutura de abastecimento de água. Tratamento de água e seus problemas. Abordagem sobre esgotos. Aspectos institucionais e legais dessa política no Brasil. Experiências de formulação de políticas municipais de saneamento ambiental.
  4. Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos: Hidrologia. Ciclo hidrológico e bacia hidrográfica. Qualidade da água. Conservação da água e do solo. Climatologia agrícola. Mananciais superficiais e subterrâneos. Legislação e política de Recursos Hídricos.
  5. Legislação Ambiental: Política e legislação ambiental. Política nacional de meio ambiente. Legislação ambiental na Constituição Federal e Estadual. Diretrizes internacionais de meio ambiente. Meios administrativos e judiciais de proteção ambiental. Legislação específica: unidades de conservação, poluição e licenciamento ambiental. Resoluções do CONAMA. Impacto, dano, culpa, responsabilidade e indenização. Áreas de preservação.
  6. Manejo e Recuperação de Áreas Degradadas: Processos de degradação de ecossistemas. Agentes de degradação. Estratégias de recuperação, restauração, reabilitação e revegetação. Técnicas de recuperação envolvendo medidas físicas, biológicas e físico-biológicas. Programa de acompanhamento e monitoramento. Aspectos ecológicos: sucessão ecológica, regeneração, tipos ecológicos, solo e serrapilheira; plano de recuperação de áreas degradadas Mecanismos de avaliação da eficiência conservacionista e auto-sustentabilidade ecológica das medidas. Parâmetros legais definidores de projetos de recuperação.
  7. Ecologia: O ecossistema. Energia nos sistemas ecológicos. Fatores limitantes e regulatórios. Ecologia de população. Ecologia de comunidades. Desenvolvimento do ecossistema. Ecologia regional: principais tipos de ecossistemas e biomas. Ecologia global. Aplicações ecológicas.
  8. Sistema de Gestão Ambiental: Gestão ambiental nas organizações públicas e privadas como estratégia competitiva, prevenção da poluição em ambientes organizacionais, desempenho ambiental organizacional, desenvolvimento da série ISO 14000. Compreensão do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) - ISO 14001/2004. Política ambiental. Avaliação de aspectos e impactos ambientais. Requisitos legais. Programas ambientais. Implementação, operação, verificação e análise do SGA.
  9. Educação Ambiental e Ecoturismo: História e conceitos da educação ambiental. A questão ambiental e as políticas públicas. Política nacional de educação ambiental. Subsídios para a prática da educação ambiental. Técnicas e metodologias em educação ambiental. Ética ambiental e movimentos sociais e culturais. Educação ambiental e cidadania. Conceito e tendências do ecoturismo. Atividades turísticas e desenvolvimento sustentável.

#### **CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA A MATÉRIA/DISCIPLINA DE ZOOTECNIA E GESTÃO DO AGRONEGÓCIO**

1. Introdução a Administração
2. Economia Rural – Custos de produção e Análises de mercado
3. Gestão de Recursos Humanos no Agronegócio
4. TIB (Tecnologia Industrial Básica)
5. Marketing Rural
6. Empreendedorismo Rural
7. Sistemas Agroindustriais (SAIs) – carne caprinovina, leite bovino e mel
8. Gestão da Qualidade no Agronegócio
9. Planejamento estratégico de empresas rurais
10. Turismo ecológico e rural
11. Gestão ambiental no agronegócio
12. Globalização e Comércio Exterior – (Relações Internacionais do Agronegócio)
13. Manejo sanitário de caprinos e ovinos
14. Implantação e conservação de pastagens nativas do semiárido
15. Manejo produtivo, nutricional e sanitário de aves caipiras
16. Apicultura: implantação, manejo, doenças, produtos e comercialização
17. Produção e melhoramento genético na bovinocultura de leite
18. Julgamento e preparo de caprinos e ovinos para exposição.